Sem Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 11 / 77

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roseta

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 155/77

ASSUNTO: denomina José Augusto Lima uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Mário Nunes

LEI Nº 4965 DE 06/12/77

DIOM Nº 6302 DE 12/12/77

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049651977
Projeto: 01551977
Autor: MARIO NUNES
Assunto: R JOAO AUGUSTO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4965 DE 06 DE dezembro DE 1.977.

Denomina JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 355/77

Denomina JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada João Augusto Lima uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1977.

Vereador - Mario Nunes

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE PORTALEGRE

João Augusto Lima - descendente de uma das maiores Fámilia do Ceará - a Fámilia AUGUSTO - de Lavras da Mangabeira.
Neto de FIDERALINA AUGUSTO LIMA uma das mulheres que tiveram maior projeção na vida política do Ceará.
Filho de GUSTAVO AUGUSTO LIMA e JOANA AUGUSTO LIMA, um dos' maiores Chefes politicos do Ceará; administrou seu município Lavras da Mangabeira, foi Deputado Estadual em duas Legislaturas e Vice-Presidente do Ceará.
João Augusto Lima, nasceu em Lavras da Mangabeira-Ceará, em 23 de junho de 1886 e faleceu em 01 de julho de 1965.
- Foi Vereador por 4 anos.
- Exerceu o cargo de Prefeito Municipal de sua terra Natal por duas vezes, em 1924 e 1934.
- Foi Coletor Estadual por duas vezes, no citado município.
Como Prefeito nas duas gestões, implantou inúmeros melhoramentos na cidade em que nasceu, tais como:
-Construção de Açougue Público -
-Rebaixamento de calçadas de diversas ruas da Cidade -
-Construi estradas interdistritais -
-Construi a Igraja Capela de Nossa Senhora do Rosário -
-Reforma da Barragem sobre o Rio Salgado -
-Instalação da Luz Elétrica Municipal -
-Criou e Instalou diversasEscolas Municipais -

Eduardo Augusto de Oliveira.

29 de Janeiro de 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 47/77
Ao Projeto de Lei nº 155/77

O Vereador Mario Nunes apresentou à consideração da Casa o anexo projeto de e lei que"denomina João Augusto ' Lima uma rua de Fortaleza".

A proposição é justa pois visa homenagear um cidadão ilustre que dentro de suas possibilidades colaborou para o desenvolvimento de nosso Estado.

Político atuante, muito trabalhou em prol dos interesses da coletividade e bem merece ter seu nome perpetuado' em uma das artérias de nossa Capital.

Isto posto somos pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 155/77.

Denomina JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1801/77.

Fortaleza, 05 de dezembro de 1972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina JOÃO AUGUSTO LIMA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.